



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

DECISÃO Nº 9/2013 – CONSUNI/CPPG

Aprova o Relatório do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Saúde Coletiva.

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.003130/2013-80;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Relatório do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Saúde Coletiva, na modalidade presencial.

Art. 2º O curso, com carga horária de 396 (trezentas e noventa e seis) horas, foi ofertado no *Campus* Chapecó-SC, no período de setembro de 2011 a maio de 2013.

Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Universitário, 6ª Reunião Ordinária, em Chapecó-SC, 24 de setembro de 2013.

Prof. Joviles Vítório Trevisol
Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Jaime Giolo
Presidente do Conselho Universitário